



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

**APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em cumprimento da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º e do n.º 2 do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação, e nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovada na reunião ordinária de 15 de maio de 2014, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 2014, deliberou aprovar a versão final da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital.

Assim, e para efeitos de eficácia, publica-se no Diário da República, o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, bem como, a respetiva deliberação da Assembleia Municipal que aprova a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital.

Mais se torna público que a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, podendo ser consultada no sítio da Internet do Município de Oliveira do Hospital, www.cm-oliveiradohospital.pt e na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, sita no Largo Conselheiro Cabral Metello, Oliveira do Hospital.

Oliveira do Hospital, 20 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes